

**TERMO ADITIVO Nº 070/2021-SMS. G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS. G**

PROCESSO: SEI 6018.2021/0082149-2
2014-0.321.805-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso INVESTIMENTO proveniente de Emenda Parlamentar para adequação física e aquisição de material permanente para a UBS Jardim São Bento.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão do valor de R\$ 516.134,56 (quinhentos e dezesseis mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** para adequação física e aquisição de material permanente, para UBS Jardim São Bento, conforme Emenda Parlamentar, conforme cronograma abaixo:

Cronograma – Emenda Parlamentar	
	Valor
Investimento Material Permanente	R\$ 101.197,00
Investimento Adequação Física	R\$ 414.937,56
TOTAL	R\$ 516.134,56

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 e 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

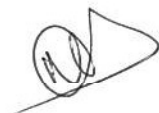
O pagamento das despesas de INVESTIMENTO será realizado em 01(uma) parcela única, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão Plano Orçamentário

Aquisição de Equipamentos:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO 12 PCM 150 LITROS - 220V	UND	1	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
KIT DE SUÇÃO COM DUAS PONTAS (SALIVA E SANGUE) FILTRO DE RESÍDUOS	KIT	4	R\$ 608,00	R\$ 2.432,00
BOMBA VÁCUO PARA ATENDER NO MÍNIMO 5 CONSULTÓRIOS VÁCUO 640MMHG/25,06 INHG 220V	UND	1	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00
EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPLETO (CADEIRA / EQUIPO / UNIDADE DE ÁGUA / REFLETOR / MOCHO)	UND	4	R\$ 17.500,00	R\$ 70.000,00
MOBILIÁRIOS PLANEJADOS				
módulo pia com cuba e acionador de pedal				
modulo prateleira de 50	UND	1	R\$ 22.830,00	R\$ 22.830,00
carrinho auxiliar				
mesa com pé tubular				
modulo prateleira com duas portas em caixa única				
CUSTO TOTAL				R\$ 101.197,00










CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

M. Cristiana B. Carvalho
RF 655.863.114
Ass. Técnico
Coord. Regional Saúde Sul
MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Ademir Medina Osório
CEO-CEJAM
RG: 9.451.684-0
ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.
JOÃO AMORIM"

TESTEMUNHAS:

Nome: **Ernani Pereira da Cunha**
Gerente Regional
RG:
CPF:

Nome:
RG:

Gisele Moreira Falcão
RF 641.440.1
Assessoria Técnica

Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.596





ANEXO VI – Planilha Orçamentária

Plano Orçamentário - Consolidado		
UNIDADE:	Diversas	
UNIDADES-SERVIÇO	Mês	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.01 - Remuneração de Pessoal		R\$ 0,00
01.02 - Benefícios		R\$ 0,00
01.03 - Encargos e Contribuições		R\$ 0,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		R\$ 0,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.01 - Material Odontológico		R\$ 0,00
02.02 - Gases Medicinais		R\$ 0,00
02.10 - Suprimento de Informática		R\$ 0,00
02.04 - Material de Escritório		R\$ 0,00
02.05 - Combustíveis		R\$ 0,00
02.06 - Material de Limpeza		R\$ 0,00
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar		R\$ 0,00
02.08 - Gêneros Alimentícios		R\$ 0,00
02.09 - Despesas de Transporte		R\$ 0,00
02.99 - Outros mat. de consumo		R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.01.01 - Assessoria Contábil		R\$ 0,00
04.02 - Assessoria e Consultoria		R\$ 0,00
04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática		R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		R\$ 0,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		R\$ 0,00
04.06 - Lavanderia		R\$ 0,00
04.07 - SND		R\$ 0,00
04.08 - Serviços de Remoção		R\$ 0,00
04.09 - Serviços de Transporte		R\$ 0,00
04.10 - Serviços Gráficos		R\$ 0,00
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		R\$ 0,00
04.12 - Educação Continuada		R\$ 0,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		R\$ 0,00
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde		R\$ 0,00
05. Manutenção		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		R\$ 0,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		R\$ 0,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		R\$ 0,00
05.01.04 - Manutenção de Informática		R\$ 0,00
06. OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ 414.937,56	R\$ 414.937,56
07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	R\$ 101.197,00	R\$ 101.197,00
08. Locação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		R\$ 0,00
08.01.02 - Locação de imóveis		R\$ 0,00
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		R\$ 0,00
08.01.04 - Locação de Veículos		R\$ 0,00
09. Despesas Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.01.01 - Água		R\$ 0,00
09.01.02 - Energia		R\$ 0,00
09.01.03 - Telefonia		R\$ 0,00
09.02.01 - Taxas e Impostos		R\$ 0,00
Total -	R\$ 516.134,56	R\$ 516.134,56

(Assinatura)



